



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº **51131** /20 **14** Folha 2/

2. AGENDAS: 01 FEAM 02 IEF 03 IGAM Hora: **15:00** Dia: **30** Mês: **05** Ano: **2014**

3. Motivação: Denúncia Ministério Público Poder Judiciário Operações Especiais do CGFAI SUPRAM COPAM/CRH Rotin

4. Finalidade
 FEAM: Condicionantes Licenciamento AAF Emergência Ambiental Acompanhamento de projeto Outro
 IEF: Fauna Pesca DAIA Reserva Legal DCC APP Danos em áreas protegidas Outro
 IGAM: Outorga Outros

5. Identificação
 01. Atividade **BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NAU METALICOS NÃO ASSOCIADOS A EXTRAÇÃO** 02. Código **B-01-09-0** 03. Classe **5** 04. Porte **G**
 05. Processo nº **0082/1979** 06. Órgão: _____ 07. Não possui processo
 08. Nome do Fiscalizado **Mineração Curimbaba Ltda** 09. CPF 10. CNPJ **13.640.204/0002-73**
 11. RG. _____ 12. CNH-UF _____ 13. RGP Tit. Eleitoral _____
 14. Placa do veículo - UF _____ 15. RENAVAM _____ 16. Nº e tipo do documento ambiental _____
 17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica) **Mineração Curimbaba Ltda** 18. Inscrição Estadual - UF _____
 19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia **Avenida João Pinheiro** 20. Nº. / KM **3665** 21. Complemento _____
 22. Bairro/Logradouro **Ponte Preta** 22. Município **Poços de Caldas** 24. UF **MG**
 25. CEP **317-7109-31912** 26. Cx Postal **302** 27. Fone: **(35) 317129-716113** 28. E-mail _____

6. Local da Fiscalização
 01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc. **Rodovia Poços de Caldas / Caldas**
 02. Nº. / KM **Km-10** 03. Complemento **Zona Rural** 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade _____
 05. Município **Poços de Caldas** 06. CEP **317-7101-9710** 07. Fone **(35) 317129-716100**
 08. Referência do local _____

Geográficas DATUM SAD 69 Córrego Alegre
 Planas UTM FUSO 22 23 24 X=**314601010** (6 dígitos) Y=**715183161010** (7 dígitos)

10. Croqui de acesso

ESTADO DE MINAS GERAIS

30 DE JUNHO DE 1935

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA

FOLHA Nº **02**

RUBRICA

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

FEAM

Protocolo nº: **057 51131 2014**

Divisão: **Gerem**

Mat. _____

Visto **04-06-14**

01. Assinatura do Agente Fiscalizador _____ 02. Assinatura do Fiscalizado _____

8. Relatório Sucinto

Em fiscalização realizada na Mineração Lavimbalá Ltda em 31/10/2013 fiscalizada no município de Pocos de Caldas - MG, para verificação das condições da estrutura Barragem de Rejeitos Usina Campo do Meio, foi verificado e constatado que:

A referida empresa não atendeu as Deliberações Normativas de COPAM nº 87/2005, nº 124/2008, deixando de apresentar a declaração de condição de estabilidade e os Relatórios Técnicos de Auditoria de Segurança de Barragem.

Não data da fiscalização constatou-se ainda que a empresa não realizava as auditorias desde o ano de 2006, nos termos o Banco de Declarações Administrativas.

Foram observados pontos de surgências no drenado pé da estrutura sem o devido monitoramento e controle de percolação.

A vegetação excessiva ainda impossibilitou uma boa inspeção, mas alguns focos erosivos e a presença de vegetação arbustiva foram verificados e evidenciaram a falta de manutenção rotineira e periódica na estrutura.

Na fiscalização realizada foram observados alguns aspectos de absoluta inadmissibilidade com os procedimentos operacionais administrativos com relação aos quesitos de segurança que decorrem das deliberações normativas.

Atesta-se na fiscalização a falta de cumprimento de Delib. normativas do COPAM, por não apresentar os Relatórios e Auditoria Técnica de Segurança, conseqüentemente a não apresentação da Declaração de Condição de Estabilidade, estando a empresa em débito quanto as penalidades previstas no Decreto nº 44.844/2008.



9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
<u>Adriano Marcelo de Souza</u>	<u>1178141-6</u>	<u>[Assinatura]</u>
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input checked="" type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
02. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)	Função / Vínculo com o Empreendimento	
Assinatura		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HIDRICOS - SISEMA
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº: **71292**

Folha 1/2

Vinculado ao: Auto de Fiscalização nº **51131** de **30/05/2014**
 Boletim de Ocorrência nº de / /

Lavrado em Substituição ao AI nº /

2. Agenda: FEAM IEF IGAM

3. Órgão Autuante: FEAM IGAM IEF PMMG
 SUPRAM

4. Penalidades Aplicadas: 1- Advertência 2- Multa Simples 3- Multa Diária 4- Apreensão 5- Embargo: de Obra ou de Atividade
 6- Suspensão: de Atividade de Venda de Fabricação 7- Demolição obra 8- Restritiva Direitos
 As penalidades deverão ser descritas no campo 14.

5. Autuado

Nome do Autuado/ Empreendimento: **Mineração Lumbaba Ltda**
 CPF CNPJ RG RGP Título Eleitoral CNH-UF Placa do Veículo RENAVAL
23.640.204/0002-73
 Endereço do Autuado/ Empreendimento (Correspondência): **Arumida João Pinheiro** Nº. / Km **3665** Complemento
 Bairro/Logradouro: **Ponte Preta** Município: **Pocos de Caldas** UF: **MG**
 CEP: **317.7014-31912** Cx Postal: **902** Fone: **0531723-76113** E-mail:

6. Atividade

AAF Licenciamento DAIA Outorga Não há processo Processo nº **00082/1979**
 Atividade desenvolvida: Código da Atividade Porte Classe

7. Outros Envolvidos Responsáveis

Nome do 1º envolvido: **94061/2004/002/2014** CPF CNPJ Vínculo com o AI Nº
 Nome do 2º envolvido: CPF CNPJ Vínculo com o AI Nº

8. Localização da Infração

Endereço da Infração: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda etc: **Rodovia Pocos de Caldas/Caldas**
 Complemento (apartamento, loja, outros): **Zona Rural** Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade
 Município: **Pocos de Caldas** CEP: **37.701-9170** Fone: **0531723-76110**
 Infração em ambiente aquático: Rio Córrego Represa Reservatório UHE Pesque-Pague Criatório Tanque-rede
 Outro Denominação do local: **Barragem de Rejato**
 Coord. Geográficas: DATUM SAD 69 Córrego Alegre Latitude: Grau Minuto Segundo Longitude: Grau Minuto Segundo
 Planas: UTM FUSO 22 23x 24 X=**396000** (6 dígitos) Y=**758361010** (7 dígitos)

9. Descrição da Infração

1- Descumprimento Deliberação Normativa do COPAM, não realização de as Auditorias Técnicas de Segurança de Barragens e não apresentou as Declarações de Condicion de Estabilidade da Barragem de Rejato Usina Campo do Meio.

FEAM
 Protocolo nº: **10439651/2014**
 Divisão: **NAT/FEAM**
 Mat. **15/10/14** Visto **lu**



Assinatura do Agente Autuante-MASP/Matricula

Assinatura do Autuado

10. Embasamento Legal	Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei / ano	Resolução	DN	Port. Nº	Órgão
		1	83	I	116			44.844/08	7.772/80			

11. Atenuantes /Agravantes					Agravantes				
Atenuantes					Agravantes				
Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento

12. Reincidência: Genérica Específica Não foi possível verificar

13. Penalidades aplicadas (Advertência e Multa) e ERP	Infração	Porte	Penalidade	Valor	<input type="checkbox"/> Acréscimo	<input type="checkbox"/> Redução	Valor Total
	1	6	<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	R\$ 50.001,00			
		<input type="checkbox"/> Advertência <input type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária					
		<input type="checkbox"/> Advertência <input type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária					
		<input type="checkbox"/> Advertência <input type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária					
		<input type="checkbox"/> Advertência <input type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária					
ERP:		Kg de pescado	Valor ERP por Kg: R\$				Total: R\$
ERP:		Kg de pescado	Valor ERP por Kg: R\$				Total: R\$
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$ ()							
Valor total das multas: R\$ 50.001,00 (Cinquenta mil e um reais)							
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de dias para atender as recomendações constantes no campo 14, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ ()							

14. Demais penalidade/ Recomendações / Observações

Anotação Complementar/ Recomendações/ Observações



15. Testemunha

Nome Completo _____ CPF CNPJ RG

Endereço: Rua, Avenida, etc. _____ Nº / Km _____ Bairro / Logradouro _____ Município _____

UF _____ CEP _____ Fone () _____ Assinatura _____

16. Testemunha

Nome Completo _____ CPF CNPJ RG

Endereço: Rua, Avenida, etc. _____ Nº / Km _____ Bairro / Logradouro _____ Município _____

UF _____ CEP _____ Fone () _____ Assinatura _____

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA O PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA: PRESIDENTE/FEAM DIRETOR GERAL/IGAM DIRETOR GERAL/IEF, NO SEGUINTE ENDEREÇO:

Rodovia Prefeito Américo Guanetti, s/nº - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - MG CEP 31.630-900

(VIDE OUTROS LOCAIS E INSTRUÇÕES DE DEFESA NO VERSO DA FOLHA 1)

Local: Belo Horizonte Dia: 30 Mês: 05 Ano: 2014 Hora: 15:45

17. Assinaturas

Servidor (Nome Legível) MASP/Matrícula Autuado/Empreendimento (Nome Legível)

Alder Marcelo de Souza 1.178.141-6 _____

Assinatura do servidor _____ Função/Vínculo com o Autuado _____

[] SEMAD FEAM [] IEF [] IGAM [] PMMG Assinatura do Autuado/Representante Legal _____





CONTROLE PROCESSUAL

INTERESSADO: MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA.	
PROCESSO Nº 09406/2004/002/2014	AI Nº 71292/2014
NATUREZA INFRAÇÃO: GRAVÍSSIMA	PORTE EMPREENDIMENTO: GRANDE

Houve assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta:

não, conforme consulta realizada no SIAM, em 22/05/2015.

sim, assinado em / /20 , área técnica responsável _____

A penalidade tornou-se definitiva, uma vez que:

não foi apresentada defesa ao Auto de Infração, nos termos do artigo 35, § 2º, do Decreto 44.844/08;

Desta forma, fica mantida a penalidade aplicada no Auto de Infração, em todos os seus efeitos.

O Autuado deverá ser notificado do prazo de 20 (vinte) dias para efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Observações: O autuado foi incurso no artigo 83, anexo I, código 116, do Decreto n.º 44.844/2008, por "descumprir Deliberação Normativa do COPAM, não realizando as Auditorias técnicas de segurança de barragens e não apresentou as Declarações de Condição de Estabilidade da Barragem de Rejeitos Usina Campo do Meio". Trata-se de descumprimento das Deliberações Normativas COPAM n.º 87/2005 e 124/2008. A multa foi corretamente aplicada, dentro do patamar previsto. Sendo assim, o auto de infração foi lavrado de forma correta e a multa deverá ser mantida no valor de **R\$ 50.001,00 (cinquenta mil e um reais)**.

Em respeito à atualização anual dos valores da UFEMG com fundamento no Parecer da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais n.º 15.333, de 15 de abril de 2014, e tendo em vista que a lavratura do Auto de Infração n.º 71292/2014 se deu em 30/05/2014, comunicamos que o valor da multa simples aplicada à época deverá ser alterado para **R\$ 72.791,43 (setenta e dois mil e setecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos)**.

Notifique-se o autuado do prazo de 20 (vinte) dias para efetuar o pagamento da multa atualizada, ressalvado o direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre a incidência da UFEMG/2014, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2015.

Servidor:

Patrícia Marchetti Vitelli
NAI/GAB
MASP 1.364.829-0